

Direitos Humanos No Horizonte: a importância da horizontalidade na educação sobre direitos humanos

Célia Regina Rossi
Rafael Gonzaga Macedo
Tiago Cerqueira Lazier

Como citar: Como citar: Rossi, Célia Regina; Macedo, Rafael Gonzaga; Lazier, Tiago Cerqueira. Direitos Humanos No Horizonte: a importância da horizontalidade na educação sobre direitos humanos. *In:* SILVA, Matheus Estevão Ferreira da; JUNIOR, Wagner Antonio; BRABO, Tânia Suely Antonelli Marcelino (org.). **Educação, direitos humanos e diversidade:** o currículo em foco. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2025. p.41-60. DOI: <https://doi.org/10.36311/2025.978-65-5954-609-1.p41-60>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

DIREITOS HUMANOS NO HORIZONTE: A IMPORTÂNCIA DA HORIZONTALIDADE NA EDUCAÇÃO SOBRE DIREITOS HUMANOS

Célia Regina ROSSI¹

Rafael Gonzaga MACEDO²

Tiago Cerqueira LAZIER³

Introdução

Um dos grandes desafios que afeta a pesquisa em Direitos Humanos, para além das dificuldades teóricas e conceituais que o objeto coloca, é de natureza prática: como conscientizar as pessoas da importância do conceito, particularmente, no cenário brasileiro, no qual grande parte da população experimenta, em termos concretos, a falta de materialidade ou lastro discursivo, ou, em outras palavras, a ausência e não a presença de direitos humanos básicos? Tanto o sentido como a importância dos Direitos Humanos, por não serem vivenciados por grande parte da população brasileira, passam frequentemente despercebidos ou incompreendidos.

¹ Professora Associada aposentada do Departamento de Educação do Instituto de Biociências (IB), Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), Campus de Rio Claro, e do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar e Educação Sexual da Faculdade de Ciências e Letras (FCLar), UNESP, Campus de Araraquara, São Paulo, Brasil. E-mail: celiarr@rc.unesp.br

² Professor Titular da Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP), São Paulo, Brasil. E-mail: rafael.gonzaga.macedo@gmail.com

³ Lecturer (Professor) da Leuphana Universität Lüneburg (Leuphana), Alemanha. E-mail: tclazier@gmail.com

Considerando-se as muitas intervenções acadêmicas sobre o tema, nota-se que a dimensão prática, de maneira geral, e, em particular, a carência de lastro no discurso, permanece uma preocupação secundária ou insatisfatoriamente elucidada, vis-à-vis a relevância e a premência de um processo educativo e de conscientização mais amplo. Tal disparidade talvez não seja acidental. Aqueles que escrevem sobre direitos humanos gozam de acesso à educação superior, e, frequentemente, também, a uma larga gama de direitos humanos, enquanto, a maioria da população brasileira sofre com a ausência dos mesmos. Este artigo reconhece este viés e a partir desta ciência propõe o exercício que se segue: uma reflexão prática e teórica sobre a importância do lastro da horizontalidade para a educação sobre direitos humanos.

O diagnóstico que aqui apresentamos, e que retomaremos na próxima seção, embasa dois projetos que desenvolvemos, em caráter experimental: o projeto “Com.partilha”, com o curso “Cidadania Política e Direitos Humanos”, em formato de roda de conversa, e o projeto “Espaço Arte e Cidadania”. Nosso objetivo com este artigo é, pois, apresentar os pressupostos teóricos das nossas propostas, bem como, compartilhar alguns dos resultados preliminares das atividades.

Na primeira seção, o texto retoma o problema da falta de lastro discursivo e apresenta a horizontalidade como recurso material ou prática comunicacional que oferece materialidade ao discurso dos direitos humanos. Na segunda e terceira seção, o texto apresenta, respectivamente, o projeto “Com.partilha” e o projeto “Espaço Arte e Cidadania”, prestando particular atenção em como tentam conceber e executar um processo educativo em direitos humanos, tendo em vista o diagnóstico previamente elucidado. Ao decorrer do artigo, se defenderá a tese de que a roda de conversa se coloca como estratégia

política e pedagógica fundamental para a construção do horizonte dos direitos humanos.

A Roda de Conversa como Lastro do Discurso em Direitos Humanos

Os Direitos Humanos são um daqueles conceitos cuja relevância epistêmica não é apenas, ou, mesmo, primordialmente, intelectual. A relevância do conceito para o conhecimento é, invariavelmente, atrelada a sua prática e realização política. O entendimento, explícito ou implícito, de que seria possível conhecer os direitos humanos na teoria, sem uma prática política subjacente, postularia algo impossível: um conhecer sem o objeto que é conhecido, um ser cognoscente que não conhece a si mesmo.

Esta não é a realidade operacional de muitos conceitos. A definição de bósons⁴ na física quântica, por exemplo, obtém relevância epistêmica, independentemente da compreensão ou incompreensão pública. “Público” ou “político” são aqui as palavras-chaves. A relevância epistêmica do conceito de bóson é, tanto quanto a dos direitos humanos, necessariamente, prática. As verdades da física testam-se na capacidade dos conceitos permitirem a manipulação dos elementos naturais em favor da obtenção de resultados controláveis. A práxis da física quântica, porém, não é política e não se direciona ao público; já a de direitos humanos, sim.

⁴ Bósons são as partículas responsáveis pela interação existente entre os férmions. Diferentemente deles, essas partículas não apresentam problema em ocupar o mesmo lugar no espaço e ao mesmo tempo. Apresentam spin inteiro, não possuem massa e podem apresentar carga elétrica. O bóson ou bosão é uma partícula que possui spin inteiro e obedece à estatística de Bose-Einstein. Ele tem este nome em homenagem ao físico indiano Satyendra Nath Bose.

É daqui, portanto, que precisamos e queremos partir. A relevância epistêmica do conceito de direitos humanos deriva-se de sua verificação prática, cujo natureza, posta pelo objeto, é política ou pública. Em outras palavras, sua relevância, em última instância, deriva-se de sua aceitação. Se os direitos humanos não forem aceitos ou defendidos politicamente, se o conceito não for acolhido pela população que deles carece, logo eles perderiam também sua relevância e validade epistêmica. Em casos extremos, os direitos humanos se tornariam exercícios vazios de uma intelectualidade não apenas narcisista, mas também cúmplice e beneficiária de sua inexistência⁵. Em casos limites, a ideia dos direitos humanos se tornaria incompreensiva.

O desafio epistêmico que se coloca diante do conceito não é, portanto, a postulação de uma base transcendental, fora da política, acompanhada de uma lista definitivas de direitos, mas o praticar da política, no sentido “arendtiano” da ação dialógica (Arendt, 1998), a fim de que o conceito prove seu valor prático, ao se apresentar como uma referência, capaz de convidar, aglutinar e catalisar a ação coletiva, em um processo recorrente de construção de direitos.

Como coloca Arifa (2018, p.148), a abordagem dos direitos humanos “pode ser feita a partir de uma enorme variedade de perspectivas, enfoques e disciplinas, pois se trata de uma ideia aplicável às mais diversas esferas da vida humana”. Ele acrescenta, porém, que “é necessário questionar se existe, de fato, um conceito do que sejam os direitos humanos ou se, ao contrário, o seu significado e alcance apresentam um desacordo generalizado e amplo”. De acordo com a perspectiva aqui defendida, poderíamos dizer que o desacordo

⁵ Ver a crítica que Arendt (2007) faz ao idealismo no artigo *The jew as Pariah: the hidden tradition*.

generalizado decorre da natureza do conceito, cujo desafio epistêmico é, em última instância, político e não filosófico.

A filosofia presta suporte na construção da referência, mas está permanece questionável, em sua relevância epistêmica, na mesma medida em que fica incumbido à política a responsabilidade de testar a teoria. Com isso, damos um passo para trás, filosoficamente e sociologicamente, para pensar, juntamente com Flores (2009), os direitos humanos como uma dinâmica social de construção de direitos ou como a afirmação, propriamente política e não filosófica, do direito a ter direitos, feita famosa por Arendt (2004).

A tarefa, simultaneamente política e epistêmica, que cabe ao conceito dos direitos humanos, é, particularmente, desafiadora, visto que o conceito surge não para definir ou referir-se a uma prática estabelecida, mas para notar e apontar para uma ausência no alcance de direitos, que, de acordo como uma certa prática política subjacente, se postulariam como universais. A pergunta que nos desafia, portanto, é a seguinte: como explicar a referência e conscientizar as pessoas da importância do conceito, quando a materialidade do direito a ter direitos não se verifica, a priori, na realidade a ser transformada?

O discurso em direitos humanos precisa de lastro.

Com isso, não estamos corroborando uma afirmação ingênua da primazia da materialidade sobre a discursividade, nem postulando um sistema filosófico dicotômico. A resposta que apresentamos aqui, e que embasa nossos projetos pedagógicos, depende da superação do pensamento dualístico. Mais adequadamente, precisamos pensar o discurso em sua materialidade prática. Isto é, pensar a verdade de sua prática, e não o discursar de uma verdade anterior a prática, a qual, de fato, por inferir-se descolada das realidades concretas, permaneceria incomensurável com elas, ou, ao menos, com a

experiência daqueles que carecem de direitos, os quais postulamos defender universalmente.

Não se nega, assim, a existência de uma lacuna ou de um atraso entre a ocorrência do lastro prático do discurso em direitos humanos – que há de já obter materialidade em algum lugar – e a (falta de) implementação dos referidos direitos pelos governos. Esta lacuna, porém, deveria ser pensada não como a lacuna entre a teoria e a prática, e, sim, entre os diferentes níveis ou círculos da práxis. Como vimos, o preenchimento ou a ocupação desta lacuna coloca-se, substancialmente, como um projeto político.

Nas palavras de Arendt (2004, p. 301), em *As origens do totalitarismo*⁶:

Nós não nascemos iguais, porém, nos tornamos iguais, como membros de um grupo, em virtude da força da nossa decisão de garantir a nós mesmos direitos mutuamente iguais. Nossa vida política baseia-se na suposição de que nós podemos produzir igualdade por meio de organização, pois o ser humano pode agir, mudar e construir um mundo comum, junto com seus iguais, e apenas com seus iguais.

Nota-se nesta passagem um aparente paradoxo, que a própria autora não reconhece ou elucida. Ao mesmo tempo em que ela postula, com primazia, os direitos humanos como uma tarefa política, inacabada, de construção de igualdade, ela invoca a materialidade da igualdade entre pares, que já se obtém mesmo na ausência da implementação da igualdade a nível governamental. Isto é, ainda que a igualdade, ou os direitos humanos que pares se conferem

⁶ Tradução própria do original: “*We are not born equal; we become equal as members of a group on the strength of our decision to guarantee ourselves mutually equal rights. Our political life rests on the assumption that we can produce equality through organization, because man can act in and change and build a common world, together with his equals and only with his equals*”.

mutuamente, postule-se como a tarefa por excelência da política, a possibilidade de execução desta tarefa dependeria de uma materialidade da igualdade que já é previamente praticada e vivenciada, ou posta.

A própria Arendt (2004) elucida a realidade e a natureza desta igualdade subjacente a sua carência, isto é, carente de atualização como projeto político de autogoverno. A autora encontra a referência posta, não propriamente a priori, porém intrinsecamente, na ação dialógica ou na prática do diálogo.

A verdade da prática do discurso em direitos humanos, como defesa da igual e comum dignidade, corresponderia à verdade da prática do diálogo, per se, cuja verdade é a materialidade de corpos que dispõem horizontalmente, em rodas, para ouvir e falar. Embora o discurso, evidentemente, se operacionalize de muitas formas, colocando-se como veículo tanto da igualdade como da hierarquia e da ideologia, o ato do ouvir e do falar mobilizaria, intrinsecamente, ainda que apenas momentaneamente, uma arquitetura horizontal de corpos. Ou, dito de outra maneira, o ato de ouvir e o ato de falar produziria, intrinsecamente, em sua prática, igualdade.

Em suma, (a) a horizontalidade da prática do diálogo validaria, conceitualmente, o discurso dos direitos humanos; (b) mas ofereceria também lastro, materialidade ou concretude aos direitos de igualdade que se afirmam em sua ausência; (c) sendo que está horizontalidade, ao carecer de verticalidade, se organizaria, por definição, circularmente.

Onde dois ou mais conversam, eis uma roda de conversa!

Se a horizontalidade do diálogo forma a materialidade subjacente ao discurso em direitos humanos, se está horizontalidade se organiza circularmente, então, a estratégia por excelência do

processo político e pedagógico de conscientização sobre a importância dos direitos humanos seria, claro, a roda de conversa.

A prática da roda conversa, atenta e consciente à horizontalidade do diálogo, haveria de ser capaz de chamar a atenção e de convidar a consciência a tomar nota da realidade concreta e do valor da organização horizontal, de corpos que se presenteiam mutuamente dignidade ou direitos humanos.

Segundo Mélo et al (2007), a discussão de temas no formato da roda de conversa favorece o processo dialógico. A elaboração e o desenvolvimento de posições autônomas e distintas, mesmo que contraditórias, instiga a troca, a escuta e o aprendizado, oportunizando um processo de autorreconhecimento e melhor reconhecimento da realidade, numa perspectiva democrática. Ou, talvez possamos dizer, o pôr-se horizontalmente ou circularmente em diálogo ensina a importância e o valor da igualdade, ao dar exemplo ou materialidade a uma prática que, então, já é concreta.

Os dois projetos que discutiremos a seguir partem deste diagnóstico e tentam operacionalizar, em termos pedagógicos, a horizontalidade da roda de conversa como o “verdadeiro” educador em direitos humanos.

As metodologias que elaboramos são flexíveis e podem ser adaptadas e implementadas em diferentes situações e contextos, com públicos de idade diferente. O projeto Com.partilha foca no público adulto, enquanto o projeto “Espaço Arte e Cidadania” foca no público infantil.

A roda de conversa ensina ao convidar a roda. O aprendizado é encorajado, mas não está garantido – ensinar e aprender não são processos lineares. A aceitação do convite depende de um processo de reconhecimento que segue no seu tempo e mantém sua autonomia.

Projeto COM.PARTILHA

Com esta percepção de trazer os Direitos Humanos mais próximos das pessoas, para que elas, ao compreender, busquem alternativas políticas, sociais, culturais, educacionais, para viver com os direitos aos quais todos deveríamos ter acesso, assim, montou-se as rodas de conversas do *Projeto Com.partilha*, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, no ano de 2021, com temas interligados entre si, como um grande mosaico, a expressar os diferentes sentidos e perspectivas sobre os Direitos Humanos.

Tal mosaico, que em sua natureza é plural em formas e significados, abarca muitos temas, como direito à cidade, gênero, diversidades, sexualidade, ética, dignidade, crenças, valores, moral, costumes, migração, refúgio, entre outros. O mosaico construiu-se gradativamente, por meio de diálogos promovidos pela Escola do Legislativo do município de Piracicaba, em que os idealizadores do projeto promoveram discussões sobre temas sensíveis, como Direitos Humanos, relações étnico-raciais e meritocracia partindo do senso mais comum e tornando-o complexo na própria dinâmica das rodas de conversa.

É justamente nesse sentido que as rodas de conversas se mostraram uma abordagem metodológica muito efetiva, pois tiraram as pessoas do lugar de ouvintes passivos, colocando-os como atores principais do processo, para formarem reflexões, novas significações substanciais sobre os Direitos Humanos. O cerne da questão sobre a Roda de Conversa é que todos aqueles que participam de sua constituição se colocam como sujeitos ativos na elaboração e construção de consensos e conclusões – mesmo que passageiras, constituindo, assim, um modelo de participação que evoca o sentido

de político como aquele que partilha, fazendo, os rumos da comunidade.

A roda de conversa se mostrou uma importante ferramenta uma possibilidade para a comunicação produtiva, reflexiva e muito significativa na construção de diálogo sobre a temática dos Direitos Humanos, apresentando-se como um rico e importante instrumento como prática metodológica de aproximação entre todas as pessoas que participaram das rodas dentro de uma perspectiva horizontal, possibilitando trocas, conhecimentos e novos significados em suas vidas. Isto é, ela é uma metodologia de trabalho que promove o protagonismo a todos e todas participantes.

A roda de conversa se deu em vários momentos, uma delas, foi na Câmara Municipal da cidade de Piracicaba, do qual, tivemos a abertura para levar a proposta e se iniciou com o tema central: O que é Direito Humano? Quando surgiu? Como surgiu? Por que surgiu? Qual a responsabilidade da política pública? E ela foi sendo desvelada à medida que todos/as contribuía, como se fosse uma colcha de retalhos – sem uma hierarquia de saberes formais ou informais à priori. Significado que se completavam no próprio elã da Roda de Conversa, costurando-se e se entrelaçando – como no encontro de lavadeiras |à beira do rio, construindo-se e se desconstruindo como uma pintura de paisagem que a cada carga do pincel reconfigura o real e o formal em novos contornos no suporte da imagem.

A Roda de Conversa é, sobretudo, o suporte que se concretiza no ato. Ou, trazendo uma referência da antropologia, assemelha-se com a magia, no sentido de Marcel Mauss (2003), em que a diferença entre ‘as coisas sempre foram assim, manda quem pode e obedece quem tem juízo’ e ‘somos todos iguais sentados ao redor desta tábola-redonda’ está nas condições para que a crença faça sentido no aqui e agora.

Assim, a riqueza do trabalho, é que todos/as se respeitavam nas colocações que surgiam e sempre levantavam um ponto sensível à sua experiência vivida no sentido que destrinchavam pontos que ainda eram herméticos para o grupo.

A roda invocou um plano de imanência em que diferentes forças se entrecruzaram e formaram um eixo, uma síntese abertura, isto é, consensos não instituídos por um saber superior, mas cuja existência depende justamente da conflagração de diversos polos que, no conjunto, formam um mosaico compreensível.

A roda foi criando entrelaçamentos, e as pessoas se reconheciam na falta de direitos humanos que os/as atingia ou o privilégio que tinham, em detrimento de outros/as, surgindo assim, a horizontalidade dos direitos humanos na forma de como o concebiam.

A colcha não terminou, ela é gigante, abarca muitos temas, como direito à cidade, gênero, diversidades, sexualidade, ética, dignidade, crenças, valores, moral, costumes, migração, refúgio, etc. Estamos apenas iniciando, mas a muito que compartilhar. A riqueza do trabalho, é que todos/as se respeitavam nas colocações que surgiam e sempre levantavam um ponto nevrálgico ou destrinchavam pontos que ainda eram herméticos para o grupo.

A autonomia intelectual das práxis advém do exercício epistemológico, sistemático e metodológico construído cotidianamente pelas pessoas em seu processo contínuo de ação e reflexão dos conhecimentos acumulados, que traz a alusão a vários pensadores/as que se dedicaram ou ainda se dedicam aos direitos humanos.

Paulo Freire, por meio de suas obras, representa este grupo de pensadores que o tem como referência o repensar o papel da escola, dos professores/as, dos/as estudantes e de todos/as os envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, dentro de uma concepção epistemológica pautada nos direitos humanos. Ele sempre incluiu a

luta contra a desigualdade, da qual, invariavelmente, perpassa os direitos de todos e todas, em sua plenitude de direitos.

Além de Paulo Freire, que sempre é amplamente discutido e refletido nas rodas, houve busca e embasamento em outros tantos pesquisadores, assim como também vários organismos nacionais e internacionais que produziram materiais para formalizar a garantia dos direitos humanos e pouco conhecido pelas pessoas que participaram da roda. Entre eles foi discutido e entendido, do qual, tudo iniciou, a Declaração Universal dos Direitos Humanos - DUDH, que é um documento marco na história dos direitos humanos. “Elaborada por representantes de diferentes origens jurídicas e culturais de todas as regiões do mundo, a Declaração foi proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris, em 10 de dezembro de 1948, como uma norma comum a ser alcançada por todos os povos e nações. Ela estabeleceu, pela primeira vez, a proteção universal dos direitos humanos”. A Declaração Universal dos Direitos Humanos foi a que teve maior tradução da história, foram 500 idiomas, e forneceu subsídios para a construção das constituições de muitos Estados e democracias atuais.

Temos no Brasil, muitas organizações e será apresentado uma muito participativa nas temáticas dos direitos humanos, o Conectas, que tem uma representação consultiva na ONU, e nasceu como organização não governamental, mas, são parte de um grande movimento global que luta pela igualdade de direitos. O Conectas está dentro de uma grande rede de parceiros no Brasil e no mundo, para que os espaços de decisões ouçam e contribuam para avançar nos direitos humanos, ainda pouco efetivo, no que tange a proteção e ampliação dos direitos de todos/as, mais particularmente dos/as mais inviabilizados/as e dos/as vulneráveis.

O Conectas está na linha de frente propondo soluções, lutando por retrocessos, denunciando violações, e buscando produções equitativa e igualitárias, para transformação. Temos ainda vários órgãos não governamentais, pela luta diária das pessoas invisibilizadas, marginalizadas e vulneráveis, como LGBTQIA+, pessoas negras, pessoas deficientes, refugiadas, indígenas, camponesas e mulheres.

Mas o Brasil, o Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH, é o órgão governamental federal, considerado o mais importante, na temática dos direitos humanos no país. Ele é vinculado ao Ministério da Justiça, que tem por objetivo a promoção e a defesa dos direitos humanos, mediante ações preventivas, corretivas, reparadoras e sancionadoras das condutas e situações que lhes são contrárias e atuam juntamente com vários ministérios, como o da Educação, da Saúde, do Meio Ambiente, entre outros.

O CNDH é um órgão público, ele foi criado em 2014, com o objetivo de promover e defender os direitos humanos em todo o Brasil. Mesmo com um caráter público, ele compõe entidades privadas que representam diretamente a sociedade civil na proteção dos direitos humanos. Muitas pessoas na roda de conversa não tinham essa dimensão e nem sabiam que existiam esse órgão governamental, por isso, falamos da importância e de como no Brasil estamos alinhavados com a Declaração dos Direitos Humanos, assinada por todos os governos até os dias de hoje, mesmo que há enormes falhas na garantia desses direitos, por políticas mal estabelecidas e prejudiciais aos mais pobres, vulneráveis e as minorias sociais.

Mas também as rodas de conversa proporcionaram o conhecimento de outros órgãos que atuam na defesa de direitos, como polícias e delegacias especializadas (Delegacia de Atendimento à Mulher, Delegacia de Atendimento à Terceira Idade, Delegacia de

Proteção ao Meio Ambiente, Delegacia de Homicídios, Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática, Delegacia de Crimes contra a Saúde Pública); Conselhos Tutelares; ouvidorias e entidades de defesa de direitos humanos incumbidas de prestar proteção jurídico-social e Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – Cedeca.

Com essas rodas de conversa, procurou-se desmitificar alguns desses órgãos, e conversar sobre a importância dos movimentos sociais, ascendendo assim, luzes para que todos/as que fizeram parte dessa roda, pudessem entender que nós todos/as somos agentes principais desse processo dos direitos humanos, votando em pessoas, partidos que os contemplem os direitos todos das pessoas e lutem por eles além de, participar ativamente nos processos municipais, estaduais e também federais de construção de leis, proposições, para que possamos viver em todas as áreas sociais, com direitos humanos, sem distinção.

As rodas também foram importantes para que pudéssemos pontuar que a educação é a única maneira que se constrói, entende, conhece, todos os elementos dos direitos humanos, para que estudantes possam vivenciá-los nas comunidades que vivem. Estudantes precisam saber da importância desses direitos na vida de todas as pessoas, independente de classe social, econômica, de raça, de gênero, de credo e as instituições escolares são os espaços ideais para essa construção.

O grupo que esteve presente nas rodas de conversas na Câmara Municipal, teve a oportunidade de reconstruir, de refletir e conhecer novos arsenais que garantiram excelentes discussões, pontuações, assim como, novas elaborações individuais e coletivas, desvelando possibilidades de atuar com, para e nos direitos humanos, sob vários prismas que não conseguiam perceber nos seus cotidianos. Eles/as identificaram que eram agentes diretos de todos os direitos, e

que esses deveriam fazer parte cotidianamente da vida de todos/as equitativamente e igualmente.

Traremos a seguir, mais um projeto que compõe o grupo Com.partilha. Neste trabalho também se levou a roda de conversa e para embasá-la, utilizou-se a reconstrução de um jogo que serviu para que estudantes que participaram do projeto, mas o diálogo, exercitassem a escuta e a fala, esses elementos fizeram parte de um processo fundamental, para que os/as estudantes pudessem dialogar, refletir e construir novos conhecimentos a respeito de temas dos direitos humanos, como o direito à cidade dentro de uma perspectiva social e política. Tema importante para entender onde vivem e o porquê de não poderem fazer parte da vida na cidade com dignidade, assim a roda de conversa e o jogo com crianças e adolescentes, puderam fazê-los/as compreender que também têm direito à cidade e devem buscar formas nas instâncias públicas que possam dar essa condição e assim, viverem com dignidade.

A escola sempre foi trazida por eles/as, como um aporte principal para buscar subsídios, primeiro entendendo e conhecendo os problemas e como buscar soluções. O texto mostrará um pequeno recorte do projeto, uma vez que ele foi intenso, teve longa duração e os resultados foram surpreendentes, na medida que alimentaram crianças e adolescentes na imersão dos direitos humanos e a importância dele na vida cotidiana deles/as e de suas famílias. O conhecimento que mesmo um adulto tem direito ao lazer, mesmo trabalhando, foi fundamental, para a construção do conceito de dignidade.

A Cidadania Como Experiência Viva no Território

No ano de 2021, um dos membros do grupo Com.partilha se tornou educador em um projeto social chamado Espaço Arte e Cidadania com fomento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDECA) do município de Piracicaba e apoio da Casa do Amor Fraternal, uma Organização Social que atua na periferia da cidade há 27 anos. Este projeto atende, desde então, crianças e adolescentes de 7 a 17 anos de idade que vivem no bairro Novo Horizonte.

A ideia básica do projeto era constituir um espaço de formação para cidadania política, civil, social. Segundo Bobbio (2004, p.61), “[...] os direitos civis reservam ao indivíduo uma esfera de liberdade em relação ao estado; os direitos políticos lhe garantem a liberdade no Estado; e os direitos sociais significam liberdade através ou por meio do Estado” Desde o princípio, o objetivo comum foi constituir um espaço de vivência da cidadania em sua concepção mais ampla, do que falar sobre a cidadania. Na formação de historiador e prática de escritor estabeleceu-se como princípio que a vivência se daria através da apropriação dos beneficiários do projeto de ferramentas e consciência da cidadania por meio da construção de histórias sobre suas próprias vidas, dos seus familiares e do território em que residem.

Tendo isso como pano de fundo, nos primeiros meses do projeto foi incentivado os/as estudantes, para que a) investigassem como suas famílias foram parar naquele bairro; b) contassem a sua própria história nesse bairro; c) o que elas gostariam de ver no bairro para que ele melhorasse; d) o que poderiam mudar e, e) começassem a imaginar como o bairro seria se a eles/as, fossem dados o poder de decidir o que fazer e o que construir. Neste ponto é importante

ressaltar que o projeto começou no pior ano da pandemia de Covid-19, sendo que a Casa do Amor Fraternal, por muitas vezes, era o único espaço de socialização de muitas crianças e adolescentes – muitas delas com grandes lacunas de aprendizagem e alfabetização.

Esse processo de autoconhecimento permitiu que muitas crianças e adolescentes, que antes desprezavam o bairro, percebessem que o mesmo fora construído por seus próprios pais e avós através de muito trabalho e que o problema do bairro não estava exatamente em seus moradores ou suas deficiências no tempo presente, mas na incapacidade da sociedade em retribuir os esforços dos trabalhadores que o habitam, com políticas públicas que dessem dignidade aos moradores do bairro Novo Horizonte. Muitas continuaram desprezando o bairro por motivos díspares, mas a maioria deles/as que faziam parte do projeto passaram a perceber o bairro com “outras vistas”.

No processo cotidiano do projeto Espaço Arte e Cidadania foram propostas as seguintes atividades as crianças e adolescentes: o educador incentivava os/as estudantes a começarem uma história no bairro e os/as restantes deveriam usar sua imaginação para dar continuidade e terminá-la. E, na sequência, deveriam ilustrar essa história. Com o tempo, essas histórias se tornaram mais complexas e, a eles/as, foi apresentado maneiras de construir roteiros que deveriam, depois, ser lidos e gravados com a ajuda de um celular. Muitas dessas histórias se transformaram em episódio de um podcast criado quase que inteiramente pelos/as beneficiários/as do projeto e que foi batizado como “Bairro de outra vista”, acessível em diferentes mídias de transmissão, como o *Spotify*. Foi também elaborado com eles/as um jogo de cidade circular, do qual perceberam a importância da escola, como ferramenta para o acesso a um conhecimento mais elaborado.

Todas as histórias, por mais fantasiosas que fossem, falavam da realidade e tocaram em assuntos caros, dentro dos direitos humanos, como meio ambiente, violência policial, pobreza, esperança e cuidados. Todo o processo de criação, construção da narrativa, personagens e efeitos sonoros foram feitos pelas crianças com a ajuda e facilitação do educador.

O projeto caminha por mais criações, há avanços do qual, crianças e adolescentes são os/as protagonistas, construindo novos jogos, novas brincadeiras, novas ações, novas significações e novos olhares para suas condições, de suas famílias e de seus bairros, buscando por meio desses novos olhares e significações, construir o direito à cidade.

Considerações Finais

Assim como o horizonte dos direitos humanos permanece em construção, também permanecem os projetos aqui apresentados. Em cada roda de conversa, diferentes vias de diálogo e aprendizado se abriram, levando a novos temas e tópicos, a novas discussões, conversas e reflexões. O diálogo confortou, mas também provocou desconforto, pois sugeriu novas formas de olhar a cidade, a política, a cultura, a educação e o papel de cada um/a na transformação de nossos horizontes sociais.

Em um mundo onde a conversa parece não ter vez, e a agressão revela-se corriqueira e cotidiana, encontrar maneiras de conversar sobre o tema dos direitos humanos é acolher o/a outro/a em sua experiência particular da realidade, na expectativa de que, mais do que o discurso formal, a prática do diálogo ensine a possibilidade e o valor da igualdade e da dignidade humana.

No Brasil, a compreensão dos Direitos Humanos se faz necessário e urgente, pois a ciência dos direitos, quando bem praticada, há de convidar, aglutinar e catalisar a ação coletiva, necessária para que os direitos que postulamos universais não mais tolerem discriminação baseadas em ideias torpes de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião, entre outras.

As rodas de conversas iniciaram com grande impacto em apresentar os Direitos Humanos não apenas como um conjunto de princípios morais para informar e organizar a sociedade, mas como princípios que norteiam e refletem, intrinsecamente, o sentido da ação coletiva. Os direitos humanos permanecem um projeto em construção, de corpos que optam por se organizarem horizontalmente.

Referências

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. São Paulo: Editora Forense Universitária LTDA, 1993.

ARENDT, Hannah. **The human condition**. 2. ed. Chicago: University of Chicago Press, 1998.

ARENDT, Hannah. **The Jewish writings**. In: KOHN, J.; FELDMAN, R. H. (Orgs.). New York: Schocken Books, 2007.

ARENDT, Hannah. **The origins of totalitarianism**. New York: Schocken Books, 2004.

ARIFA, Bethânia Itagiba Aguiar. O conceito e o discurso dos direitos humanos: realidade ou retórica? **Boletim Científico ESMPU**, Brasília, v. 17, n. 51, p. 145-173, jan./jun., 2018.

BOBBIO, Norberto. Igualdad y dignidad de los hombres. In: **El tiempo de los derechos**. Madri: Sistema, 1991.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004

FLORES, Joaquín Herrera. **A (re)invenção dos direitos humanos**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

MAUSS, Marcel. Esboço de uma teoria geral da magia. In: MAUSS, Marcel. **Sociologia e antropologia**. São Paulo: Cosac Naify, 2003.

MÉLLO, R. P. et al. Construcionismo, práticas discursivas e possibilidades de pesquisa. **Psicologia e Sociedade**, v. 19, n. 3, p. 26-32, 2007.